

**SNPL**

PETIÇÃO Nº 40 VIII/2

Por determinação de Sua Excelência  
Presidente da A. R. nº 9: Comis-  
sões. 00.10.16

SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS

Senhor Presidente da Assembleia da República  
Excelência

N/Refª. GRE/009/00

Lisboa, 00.Outubro.16

Assunto: Entregada de Petição sobre as condições de  
aposentação dos educadores e professores

*Cópia os seus Raportos.  
Ajuda-lhe distribuir  
de relatórios e relator  
lance - próximo  
revisões.  
3.11.00  
A*

O SNPL - *Sindicato Nacional dos Professores Licenciados* - solicita o empenhamento de Vossa Excelência no sentido do agendamento urgente da Petição agora entregue.

Chamando a atenção para os considerandos da Petição, gostaríamos ainda de alertar Vossa Excelência para a contribuição de tal medida (aposentação aos 30 anos para todos os educadores e professores) para a diminuição do desemprego, rejuvenescimento e fixação do corpo docente, com a consequente melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens.

Respeitosamente,

A Direcção Nacional

Asssembleia da República Gabinete do Presidente
Nº 5489
Classificação 18.01
16/10/00

MMM/JMC

1/1

7823 assinaturas

**PETIÇÃO**

Considerando que:

1. O Partido Socialista, enquanto Oposição, defendia condições de reforma iguais para todos os educadores e professores;
2. O Ministério da Educação reconheceu finalmente que "a redução da componente lectiva a que se reporta o artigo 79º do ECD não deve ser encarada como uma bonificação, mas antes como um regime específico visando atenuar o desgaste acumulado e não superado pelo docente, decorrente do exercício de funções lectivas",

Os professores exigem a revisão do artigo 120º do ECD, por forma a **ACABAR COM A DESIGUALDADE DAS CONDIÇÕES DE REFORMA EXISTENTES** numa carreira que se diz única.

SNPL – *Sindicato Nacional dos Professores Licenciados*

NIPC: 500849975

Presidente:

Vice – Presidentes:

